



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede a João Pedro Furquim de Oliveira a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade.”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4507, de 29 de junho de 2017, autorizada a conferir ao Sr. João Pedro Furquim Batista de Oliveira a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade, pelas suas relevantes conquistas como atleta de ciclismo.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 4 de setembro de 2023.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Autoria do projeto: vereador Caio Cezar da Silva Martori